



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 010 | 15 de Janeiro de 2025

DEFESA CIVIL INFORMA

QUALQUER EMERGÊNCIA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORÇULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Defesa Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luís Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	11

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 169/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, JOEL DUTRA DE OLIVEIRA, para a Função gratificada de Assessor Executivo de Orçamento, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 182/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Subsecretaria de Fazenda na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 172/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, NÂMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAÃO, para a Função gratificada de Assistente Especial de Contabilidade, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 183/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, EMERSON DE SOUZA LIMA para o cargo em comissão de Assessor Especial da SEMFAZ na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 181/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, ROSÉLIA ZACARIAS DA VEIGA, para a Função gratificada de Assessor Especial de Documentação e Publicação, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 184/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, BEATRIZ MULLER SOARES, para o cargo em comissão de Superintendente da DCTM – Divisão de Cadastros e Tributos Mobiliários na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 185/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, para a Função gratificada de Assessor de Tributos Mobiliários, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 188/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, LÍVIA PEDROSO GUIMARÃES para a Função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Público da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 186/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, SONIA ROSELI VASCONCELOS DOS SANTOS para a Função gratificada de Assessor de Cadastro, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 189/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ROSEMERE COSTA, para a Função gratificada de Assistente de Atendimento ao Público, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 187/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ANA PAULA DA SILVEIRA BUENO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 190/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA para a Função gratificada de Coordenador da Divisão de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 191/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, CARLOS ALBANO SANTIAGO DUARTE para a Função gratificada de Coordenador da Divisão de Cadastro, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 192/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, JULIANA DA SILVA ROCHA PEREIRA, para o cargo em comissão de Diretor do DCDA – Departamento de Cobrança e Dívida Ativa na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 193/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ALESSANDRO BERTAGNONE VENEU, para o cargo em comissão de Chefe do DCDA – Departamento de Cobrança e Dívida Ativa na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 194/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, DEISE ALONSO CERQUEIRA, para a Função gratificada de Assessor de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 195/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARIANA ROLAND GUSSEN, para o cargo em comissão de Diretor do DRI – Departamento de Receita Imobiliária e recuperação, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 196/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, NILO FIRME COSTA para a Função gratificada de Assistente de Atendimento ao Público, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 197/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, JOICE AVELAR DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor do Diretor do DRI, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 200/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARCELA JORAS GOMES, para o cargo em comissão de Assistente de Cobrança, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 198/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, MARCIO CARDOSO DA SILVA para a Função gratificada de Assistente do Diretor do DRI, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 201/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ANA CAROLINE DE O. MACHADO para a Função gratificada de Coordenador de Cadastro Imobiliário, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 199/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, IVANA COUTINHO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe da DAP – Divisão de Atendimento ao Público, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 202/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, ALICE MARIANA MEDEIROS FERREIRA ARIEIRA para a Função gratificada de Coordenador de Cadastro de Contribuintes, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI- 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 203/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3834/2023, LUCINDA PROVINZANO THEODORO para o cargo em comissão de Assessor de Cadastro de Contribuintes, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 204/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVERIA, para a Função gratificada de Assistente Especial de Marketing, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAI-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 205/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, HUMBERTO DIAS SOUZA, para a Função gratificada de Assessor Executivo do Ambiente, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 206/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, FERNANDA ALVES TEIXEIRA, para a Função gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 207/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, TATIANA FERREIRA FURTADO, para a Função gratificada de Supervisor da Divisão de Controle e Expansão - APA, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 208/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS, para a Função gratificada de Supervisor da Divisão de pós licenciamento Ambiental, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 209/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, CLEO CANTILHO BAUERFELDT VIDAL BELFORT, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 210/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, MATHEUS VIEIRA LIMA, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Gestão Pública e Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 211/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, ALINE ELISEU CASTRO GUIMARÃES, para o cargo em comissão de Supervisor de Gestão em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

REF: CONTRATO Nº 005/2024

Onde se lê:

CONTRATO 005/2024POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA

.....CONTRATO 005/2024COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2024

Leia-se:

CONTRATO 005/2024POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ 16.102.141/0001-55 E A EMPRESA

.....CONTRATO 005/2024COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2023

ERRATA

REF: CONTRATO Nº 007/2024

Onde se lê:

CONTRATO 007/2024POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA

.....CONTRATO 007/2024COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16046/2024

..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO.....

Leia-se:

CONTRATO 007/2024POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ 16.102.141/0001-55 E A EMPRESA

.....CONTRATO 007/2024COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2023

..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCÁTORIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16043/2024.....



ERRATA

REF: CONTRATO Nº 043/2024

Onde se lê:

CONTRATO 043/2024COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2024
..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCÁTORIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12960/2024.....

Leia-se:

CONTRATO 043/2024COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4540/2023
..... DO DISPOSTO NO INSTRUMENTO CONVOCÁTORIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14035/2024.....



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 001/2025	
(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)			
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA.		INSCRIÇÃO	
ENDEREÇO RUA SENADOR FURTADO, Nº 31 – MARACAÑA – RJ - CEP.: 20270-020.			
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		CNPJ/CPF 15.811.119/0001-11	
RELATO			
<p>Ficou constatado que o contribuinte em questão possui débito relativo ao Habite-se nº 049/24, Notificação de Lançamento nº 57/2024, (Processo 12693/2024).</p> <p>Considerando o disposto no art. 47 § 2º da LM.379/97, e com o não atendimento a Notificação de Lançamento nº 055/2024 e assim, em desacordo com os requisitos regulamentares relativo à Obrigação Tributária Principal, com finsas no que estipula também o art. 49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), I c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1., "a" da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.</p> <p>A presente autuação refere-se <u>à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com L.M. 379/97.</u></p> <p>OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 (redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.</p>			
INFRAÇÃO: ART. 47 §2º C/C 49, I C/C 59 "CAPUT" DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C ART. 3º DA L.C. 116/2003.	CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO	
	ISS QN	R\$	620,79
	MULTA 30%	RS	186,24
SANÇÃO: ARTIGO 65, I, 1, A/C, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) C/C ARTIGO 114 DA L.M. 379/97.	TOTAL	R\$	807,03
OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.			
TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 03 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A		
LIVRO	FLS.		
BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2025.		HORA: 14:11	
AUTUANTE (S)	 Fernando Monteiro Queiroz Fiscal de Tributos - SMF Matrícula 6233	MAT.	6233
AUTUADO: RECEBI A 2ª VIA NESTA DATA		A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO	
PUBLICADO VIA BOLETIM MUNICIPAL			

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 002/2025
(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)		
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA.		INSCRIÇÃO
ENDEREÇO RUA SENADOR FURTADO, Nº 31 – MARACANA – RJ - CEP.: 20270-020.		
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		CNPJ/CPF 15.811.119/0001-11
RELATO		
<p>Ficou constatado que o contribuinte em questão possui débito relativo ao Habite-se nº 048/24, Notificação de Lançamento nº 57/2024, (Processo 12694/2024).</p> <p>Considerando o disposto no art. 47 § 2º da LM.379/97, e com o não atendimento a Notificação de Lançamento nº 058/2024 e assim, em desacordo com os requisitos regulamentares relativo à Obrigação Tributária Principal, com fíncas no que estipula também o art. 49 (redação dada art.1º, XVII, L.M. 797/03), I c/c art. 59 (redação da pela L.M. 698/02), c/c art. 65 (redação dada pelo art. 19 da L.M. 616/01), I, 1., "a" da L.M. 379/1997, o crédito será constituído por Auto de Infração, de acordo com o que estipula o § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos L.M. 379/97.</p> <p>A presente autuação refere-se à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, multa de 30% sobre o valor do débito de acordo com L.M. 379/97.</p>		
OBS: O VALOR será atualizado na data do recolhimento, conforme art. 114 (redação dada pelo art. 2º da LM 510/01) e incisos da LM 379/97.		
INFRAÇÃO: ART. 47 §2º C/C 49, I C/C 59 "CAPUT" DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), C/C ART. 3º DA L.C. 116/2003.	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
SANÇÃO: ARTIGO 65, I, 1, A/C, DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) C/C ARTIGO 114 DA L.M. 379/97.	ISS QN	R\$ 620,79
	MULTA 30%	RS 186,24
	TOTAL	R\$ 807,03
OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.		
TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 03 VIAS SENDO A 2º ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	
BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JANEIRO DE 2025.		HORA: 14:11
AUTUANTE (S)  Fernando Monteiro Queiroz, Fiscal de Tributos - SMF Matricula 6233		MAT. 6233
AUTUADO: RECEBI A 2º VIA NESTA DATA		A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO
PUBLICADO VIA BOLETIM MUNICIPAL		

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.

